

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL****CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA - CONFEA****PROPOSTA CCEGEM Nº 17/2022**

**Processo:** 00.006608/2022-61

**Tipo do Processo:** Finalístico: Proposta de Coord. de Câmaras Especializadas ou Coord. Nac. de Comissões de Ética

**Assunto:** Proposta 017-2022 CCEGEM - Ofício apoio indicação Diretor ANM

**Interessado:** Coordenadoria de Câmaras Especializadas de Geologia e Minas

|                                      |   |
|--------------------------------------|---|
| <b>TEMA:</b>                         | ---   |
| <b>ITEM DO PROGRAMA DE TRABALHO:</b> | ---   |
| <b>ASSUNTO :</b>                     | Apoio à candidatura do Servidor José Antônio Alves dos Santos |

Os Coordenadores e Representantes de Plenário da Coordenadoria de Câmaras Especializadas de Geologia e Engenharia de Minas - CCEGEM dos Creas, reunidos, em Vitória/ES, no período de 5 a 7 de dezembro de 2022, aprovam proposta de seguinte teor:

**a) Situação Existente:**

Indicação para exercer o cargo de Diretor da Agência Nacional de Mineração - ANM, na vaga decorrente da troca dos cargos.

**b) Propositura:**

Nos manifestamos em apoio à candidatura do Servidor José Antônio Alves dos Santos para ocupar a vaga de Diretor da ANM, decorrente de término de mandato do Diretor Ronaldo Jorge da Silva Lima, em 4 de dezembro do corrente exercício.

O servidor José Antônio Alves dos Santos integra o corpo funcional do extinto Departamento Nacional de Produção Mineral (DNPM), hoje Agência Nacional de Mineração (ANM), desde dezembro de 1978.

Ao longo da experiência de mais de 44 anos, desempenhou vários cargos/funções na estrutura organizacional do DNPM e da ANM, o que o credencia, por meio dos altos níveis de desempenho profissional, a galgar o cargo de gestão em uma Agência Reguladora cujo setor de atuação tem relevante e expressiva contribuição no contexto econômico nacional.

Some-se a isso, o fato de se tratar de um servidor com uma sólida formação técnica e jurídica, capacidade e competência no desempenho das atribuições, idoneidade no trato da coisa pública, respeito e amabilidade com os superiores, pares e subordinados, os quais fazem do nome de José Antônio Alves dos Santos o representante legítimo dos anseios de Coordenadoria de Câmaras Especializadas de Geologia e Engenharia de Minas.

**c) Justificativa:**

A presente propositura se justifica em virtude do candidato ser pertencente ao sistema Confea/Crea e sua graduação em Engenharia de Minas, sendo assim possui competência e atribuições para o bom desenvolvimento dos trabalhos técnicos.

**d) Fundamentação Legal:**  
Sem fundamentação legal.

**e) Sugestão de Mecanismos de ação:**  
Encaminhamento à CEEP para as providências pertinentes, com destino final ao Ministério de Minas e Energia.

### FOLHA DE VOTAÇÃO

| CREA                     | SIM | NÃO | ABSTENÇÃO | AUSENTE | OBSERVAÇÃO  |
|--------------------------|-----|-----|-----------|---------|-------------|
| Acre                     |     |     |           | X       |             |
| Alagoas                  | X   |     |           |         |             |
| Amapá                    | X   |     |           |         |             |
| Amazonas                 | X   |     |           |         |             |
| Bahia                    | X   |     |           |         |             |
| Ceará                    |     |     |           |         | COORDENADOR |
| Distrito Federal         | X   |     |           |         |             |
| Espírito Santo           | X   |     |           |         |             |
| Goiás                    | X   |     |           |         |             |
| Maranhão                 |     |     |           | X       |             |
| Mato Grosso              | X   |     |           |         |             |
| Mato Grosso do Sul       |     |     |           | X       |             |
| Minas Gerais             | X   |     |           |         |             |
| Pará                     | X   |     |           |         |             |
| Paraíba                  | X   |     |           |         |             |
| Paraná                   |     |     |           | X       |             |
| Pernambuco               | X   |     |           |         |             |
| Piauí                    | X   |     |           |         |             |
| Rio de Janeiro           | X   |     |           |         |             |
| Rio Grande do Norte      |     |     |           | X       |             |
| Rio Grande do Sul        | X   |     |           |         |             |
| Rondônia                 |     |     |           | X       |             |
| Roraima                  | X   |     |           |         |             |
| Santa Catarina           | X   |     |           |         |             |
| São Paulo                | X   |     |           |         |             |
| Sergipe                  | X   |     |           |         |             |
| Tocantins                | X   |     |           |         |             |
| TOTAL                    | 20  |     |           |         |             |
| Desempate do Coordenador |     |     |           |         |             |

|   |                          |  |                      |  |              |
|---|--------------------------|--|----------------------|--|--------------|
| X | Aprovado por unanimidade |  | Aprovado por maioria |  | Não aprovado |
|---|--------------------------|--|----------------------|--|--------------|

**Geol. CARLOS JOSÉ CRAVEIRO MAIA**  
Coordenador Nacional da CCEGEM



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS JOSÉ CRAVEIRO MAIA**, Usuário Externo, em 13/12/2022, às 16:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.confea.org.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.confea.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0694905** e o código CRC **FD06517E**.

**Referência:** Caso responda este documento, indicar expressamente o Processo nº 00.006608/2022-61

SEI nº 0694905